



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO IX | Nº 2.124

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 1º DE OUTUBRO DE 2007

04 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Resoluções

#### Resolução nº.Ret/09/4011/07/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

#### RESOLVE:

RETIFICAR a Resolução nº Av/01/080/01/SEMAD, que concedeu à Servidora Pública Municipal, MARIA MENDONÇA DOS SANTOS, matrícula funcional nº "89951" ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos (SEMHSUR), onde consta: "4.617 (quatro mil, seiscentos e dezessete) dias de serviços prestados à esta municipalidade", passe a constar: "4.648 (quatro mil, seiscentos e quarenta e oito) dias, com base no Parecer nº 1.417/2007, constante do Processo Administrativo nº 2.103/00, a partir do dia 20 de setembro de 2007..

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 20 dias do mês de setembro do ano dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### RESOLUÇÃO/LC Nº 131 DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

##### "Dispensa de Licitação"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal nº 2.726 de 28/12/2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação nº. 433/2007, bem como o disposto no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de licitação a contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – para ministrar oficinas de Educação, cultura e Cidadania.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 24 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 24 de setembro de 2007.

LEDI FERLA

Secretária Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

#### RESOLUÇÃO/LC Nº 121 DE 06 DE SETEMBRO DE 2007.

##### "Inexigibilidade de licitação"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal nº 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 101/2007, bem como o disposto no artigo 25, inciso II c/c art. 13 inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de licitação a contratação do Centro de Ensino Superior de Campo Grande – CESUP, mantenedora da UNIDERP/Dourados, com a finalidade de custear parte da pós-graduação Lato Sensu em Direito Administrativo e Cidadania e Direito Tributário, sendo 13 vagas e 01 vaga para Direito Tributário.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 06 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 06 de setembro de 2007.

LUIZ SEIJI TADA

Secretário Municipal de Finanças

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)

CEP: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50

Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria - Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete  
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

José Laerte Cecilio Tetila 3411-7661  
Albino Mendes 3411-7150  
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761  
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210  
Ledi Ferla 3411-7708  
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100  
Antônio Leopoldo Van Suyperne 3411-7606  
Luiz Seiji Tada 3411-7131  
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105  
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672  
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149  
Albino Mendes 3411-7788  
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112  
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636  
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687  
Raul Lídio Pedrosa Verão 3411-7701  
Rui Carlos Zanco 3424-2309  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000  
José Marques Luiz 3411-7792  
Natal Gabriel Ortega 3411-7104  
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665  
Laércio Arruda 3427-4040

**Deliberações****DELIBERAÇÃO COMED Nº 004, DE  
04 DE SETEMBRO DE 2007**

Dispõe sobre a Mudança de Denominação do SESC – Escola do SESC Dourados, conforme o abaixo especificado e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Sessão das Câmaras Conjuntas: Legislação e Normas, Educação Infantil e Ensino Fundamental, realizada em 23/08/2007, os termos do Parecer CLN/CEI/CEF/COMED Nº. 002 de 23/08/2007 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 23/08/2007,

DELIBERA:

Art. 1º. Fica alterada a Mudança de Denominação ocorrida na Instituição de ensino SESC – Unidade IV, para Escola do SESC Dourados.

Art. 2º. Esta Deliberação, depois de homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dourados, 04 de setembro de 2007.

Profª. Valéria Ribeiro Lopes de Assis  
Conselheiro – Presidente do COMED

HOMOLOGO EM:  
24/ 09/ 07

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene  
Secretário Municipal de Educação

**DELIBERAÇÃO COMED Nº 005, DE  
04 DE SETEMBRO DE 2007**

Convalida Estudos da aluna Paula Thais Moreira Magro, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Sessão das Câmaras Conjuntas: Legislação e Normas, Educação Infantil e Ensino Fundamental, realizada em 23/08/2007, os termos do Parecer CLN/CEI/CEF/ COMED Nº. 002 de 23/08/2007 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 23/08/2007,

DELIBERA:

Art.1º. Ficam Convalidados, os estudos realizados, pela aluna Paula Thais Moreira Magro, requerida pelo diretor da Escola Municipal Weimar Gonçalves Torres, localizada à Rua Antonio Emilio de Figueiredo, 80, no Jardim Clímax, neste município.

Art. 2º. Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 04 de setembro de 2007.

Profª. Valéria Ribeiro Lopes de Assis  
Conselheiro – Presidente do COMED

HOMOLOGO EM:  
24/ 09/ 07

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene  
Secretário Municipal de Educação

**DELIBERAÇÃO COMED Nº 006, DE  
04 DE SETEMBRO DE 2007**

Regulariza Vida Escolar dos alunos Edgar Leite Barbosa e Francielle Rodrigues Dias Gomes, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Sessão das Câmaras Legislação e Normas, Educação Infantil e Ensino Fundamental, realizada em 23/08/2007, os termos do Parecer CLN/CEI/CEF/COMED Nº. 002 de 23/08/2007 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 23/08/2007,

DELIBERA:

Art.1º. Ficam Regularizados os estudos realizados, pelos alunos Edgar Leite Barbosa e Francielle Rodrigues Dias Gomes, na Escola Municipal Weimar Gonçalves Torres, localizada à Rua Antonio Emilio de Figueiredo, 80, no Jardim Clímax, neste município.

Art. 2º. Esta Deliberação, depois de homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dourados, 04 de novembro de 2007.

Profª. Valéria Ribeiro Lopes de Assis  
Conselheiro – Presidente do COMED

HOMOLOGO EM:  
24/ 09/ 07

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene  
Secretário Municipal de Educação

**DELIBERAÇÃO COMED Nº 007, DE  
04 DE SETEMBRO DE 2007**

Regulariza Vida Escolar e Convalida os Estudos da aluna Fabiana Severiano Gonçalves, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Sessão das Câmaras Legislação e Normas, Educação Infantil e Ensino Fundamental, realizada em 23/08/2007, os termos do Parecer CLN/CEI/CEF/COMED Nº. 002 de 23/08/2007 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 23/08/2007,

DELIBERA:

Art.1º. Fica Regularizada a Vida Escolar e Convalidados os Estudos realizados na 7ª (sétima) e 8ª (oitava) série do Ensino Fundamental , pela aluna Fabiana Severiano Gonçalves, na Escola Municipal Indígena Pai Chiquito – Chiquito Pedro, localizada no Distrito de Panambi, neste município.

Art. 2º. Esta Deliberação, depois de homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dourados, 13 de setembro de 2007.

Profª. Valéria Ribeiro Lopes de Assis  
Conselheiro – Presidente do COMED

HOMOLOGO EM:  
24/ 09/ 07

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene  
Secretário Municipal de Educação

**DELIBERAÇÃO COMED Nº 009, DE  
13 DE SETEMBRO DE 2007.**

Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil da Escola Municipal Pai Chiquito – Chiquito Pedro e, conforme o abaixo especificado e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Reunião das Câmaras Conjuntas realizada em 13/09/2007, o termo do Parecer CLN/CEF/CEI/COMED nº. 014/2006, de 13/09/2007 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 13/09/2007,

DELIBERA:

Art. 1º. Fica Autorizado o Funcionamento da Educação Infantil da Escola Municipal Pai Chiquito – Chiquito Pedro, localizada no Distrito de Panambi, no Município de Dourados-MS, para atuar com a educação infantil, a partir de 2005, por um prazo de 03 (três) anos.

Art. 2º. Ficam Validados os Estudos realizados no ano letivo de 2004 e 2005.

## Deliberações

Art. 3º. Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) meses, a partir da publicação deste ato para que os problemas no forro das salas de aulas bem como da parte elétrica, dos sanitários masculinos e femininos sejam resolvidos; que realizem as adequações nos sanitários destinados à Educação Infantil, suficientes e próprias para as crianças pequenas; ainda que se construa o parque infantil.

Art. 4º. O não cumprimento destas determinações, dentro do prazo concedido, ficará sujeito a reanálise do ato concedido, de acordo com o inciso I, do Art. 44, da Deliberação COMED nº. 028, de 05/12/2006.

Art. 5º. Que a Supervisão Técnica Escolar após as averiguações informe o Conselho Municipal de Educação de Educação.

Art. 6º. Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 13 de setembro de 2007.

Profª. Valéria Ribeiro Lopes de Assis  
Conselheira – Presidente Interina do COMED

HOMOLOGO EM:  
24/09/07

Prof. Antonio Leopoldo Van Suytene  
Secretário Municipal de Educação

### DELIBERAÇÃO COMED Nº 010, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a Reanálise dos Atos Concedidos a Mace – Dourados, conforme o abaixo especificado e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Sessão das Câmaras Conjuntas: Legislação e Normas, Educação Infantil e Ensino Fundamental, realizada em 23/08/2007, os termos do Parecer CLN/CEI/CEF/COMED Nº. 009 de 23/08/2007 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 23/08/2007,

DELIBERA:

Art. 1º. Ficam validados os atos concedidos pela Deliberação COMED nº. 016, de 03/09/2005.

Art. 2º. Que o quantitativo de crianças por sala esteja de acordo com as determinações da Deliberação COMED nº. 028, 05/12/2006.

Art. 3º. Que redefina-se um novo espaço para a cozinha/copa que está ao lado da sala do maternal

Art.4º. Que os sanitários da educação infantil sejam adaptados para atender as normatizações de Acessibilidade às pessoas com necessidades educacionais especiais, conforme prevê a legislação

Art. 5º. Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 04 de setembro de 2007.

Profª. Valéria Ribeiro Lopes de Assis  
Conselheiro – Presidente do COMED

HOMOLOGO EM:  
24/09/07

Prof. Antonio Leopoldo Van Suytene  
Secretário Municipal de Educação

## Licitações

### RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº. 215/ 2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: ANDERSON JOSÉ MOREIRA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, § 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93. Processo nº. 542/2007/SLC/ PMD.

Dourados/ MS, 24 de setembro de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 032/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a contratação de empresa para construção da sede da Guarda Municipal de Dourados e Instituto do Meio Ambiente de Dourados - IMAM., em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 05/11/2007 (cinco de novembro de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº. 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo nº. 894/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 28 de setembro de 2007.

LUIZ SEIJI TADA  
Secretário Municipal de Finanças

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 033/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais – local: Rua João Damasceno Pires e João Carneiro Alves – Vila Adelina; e Rua Antonia Cândido de Carvalho – Jardim Maracanã – no Município de Dourados/MS., em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 09h (nove horas), do dia 05/11/2007 (cinco de novembro de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº. 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo nº. 895/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 28 de setembro de 2007.

LUIZ SEIJI TADA  
Secretário Municipal de Finanças

## Extrato de Convênio

### EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 129/2007

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO E DE OUTRO LADO O SINDICATO DAS EMPRESAS DO VESTUÁRIO INDUSTRIAL DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MS – SINVESUL.

OBJETO: APOIO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO À SINVESUL PARA REALIZAÇÃO DA “1ª EXPOEM – EXPOSIÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E MODA” A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 04.A07/10/2007 NESTA CIDADE.

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ DE R\$ 67.450,00 (SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ A PARTIR DO DIA 15/09/2007 FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 30/10/2007.

## Edital

### EDITAL

ALENCAR APARECIDO DO NASCIMENTO - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – CASA DE CARNES FLORIDA, localizada na Rua José Roberto Teixeira Nº 645 – Jardim Florida II, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Extratos de Atos Administrativos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGP/SRH**  
**EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**

**LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:**

<b>Nome:</b>	<b>Sector:</b>	<b>Resolução nº.:</b>	<b>Meses:</b>	<b>Período:</b>
Inez Rohenkohl Kercher	SEMED	4.012	3	01.10.07 a 31.12.07

**LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE FAMILIAR:**

<b>Nome:</b>	<b>Sector:</b>	<b>Resolução nº.:</b>	<b>Dias:</b>	<b>Período:</b>
Rosana da Silva Souza Rodrigues	SEMED	4.000	3	11.09.07 a 13.09.07

**LICENÇA NOJO:**

<b>Nome:</b>	<b>Sector:</b>	<b>Resolução nº.:</b>	<b>Dias:</b>	<b>Período:</b>
Edjane Avila dos Santos	SEMS	4.016	8	06.09.07 a 13.09.07
Nelson Remedes Rodrigues	GMD	4.013	8	18.09.07 a 25.09.07
Silvania Silva de Lima	SEMS	4.015	2	03.09.07 a 04.09.07

**AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO:**

<b>Nome:</b>	<b>Sector:</b>	<b>Resolução nº.:</b>	<b>Dias:</b>	<b>A partir de:</b>
Fabiana Fonseca de Souza Paiva	SEMED	3.998	1.569	25.09.07
Ivani Regina Catellan Teixeira Oshiro	SEMED	3.996	2.125	25.09.07
Lidia Areco Hoffmeister	SEMED	3.997	1.428	25.09.07

**READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:**

<b>Nome:</b>	<b>Sector:</b>	<b>Resolução nº.:</b>	<b>Meses:</b>	<b>Período:</b>
Alessandra Magro de Brito Souza	SEMED	4.001	6	09.08.07 a 08.02.08
Aparecida Conceição Estigarribia Soares (mat. 4101 e 42721)	SEMED	4.002	6	08.08.07 a 07.02.08
Eunice Soares Semzack	SEMED	4.004	6	26.07.07 a 25.01.08
Ivanilde Freitas Defendi	SEMED	4.003	12	11.07.07 a 11.07.08
Josemara Terezinha Alves Caldas	SEMED	4.017	6	07.06.07 a 07.12.07
Lucia Licht Martins	SEMED	4.005	6	07.08.07 a 06.02.08
Marcia Sueli Campela Figueiredo	SEMED	4.006	4	30.08.07 a 29.12.07
Vera Lucia Premuli Machado (matrícula 43081 e 79401)	SEMED	4.007	6	03.09.07 a 03.03.08

**APOSTILAMENTO DE NOME:**

<b>De:</b>	<b>Para:</b>	<b>Sector:</b>	<b>Resolução nº.:</b>
Ivone Fernandes dos Santos	Ivone Fernandes dos Santos Sanches	SEMED	4.014
Angela dos Santos	Angela dos Santos Pereira	SEMED	4.008

**EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:****PROCESSOS INDEFERIDOS:**

<b>Nome:</b>	<b>Sector:</b>	<b>Nº Processo:</b>	<b>Assunto:</b>
Airta dos Santos Rodrigues	SEMED	2.003/07	Licença Prêmio por Assiduidade
Cleides Barbosa Teixeira	SEMED	1.900/07	Reconsideração do Parecer nº 1.342/07 (Gratificação de Dificil Acesso)
Tatiane Carvalho da Matta	SEMED	1.898/07	Reconsideração do Parecer nº 1.360/07 (Gratificação de Dificil Acesso)

# *Poder Legislativo*

**Extrato de Contrato**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO N.º 020/2006**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86; SISTEMAQ – AUTOMAÇÃO E ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ N.º 01.927.631/0001-13.

OBJETO: Locação de duas máquinas copiadoras marca MINOLTA, modelo EP-2030.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) com franquia para 20.000 (vinte mil) cópias mensais, conforme especificado em proposta do convite nº 012/2006.

VIGÊNCIA: 01/07/2007 a 30/06/2008.

DATA ASSINATURA ADITIVO: 20 de junho de 2007.

DOTAÇÃO: 01.031.0001.2.001 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

LICITAÇÃO: Convite n.º 012/2006.

ORDENADOR DA DESPESA: Carlos Roberto Assis Bernardes.